CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

DIRETORIA

Processo N.º 12.755/90

Promovente: Roberto Mauro Borges

Natureza: Projeto de Lei nº 08/90

Assunto: Determina o dia 13 de maio como "DIA DE DEBATE E DE DENÚNCIA DO RACISMO".

ANDAMENTO

A C. de JUSTIÇA Em 06 de 03 de 90 Diretor da Secretaria	Ao Vereador Orlando Cassiano 07/03		

OBSERVAÇÕES: Lei nº 1425 de 23.04.90.

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 08/90

A Camara Municipal de Pompeia Decreta:

Art. 1 - Fica d terminado o dia 13 de maio como "DIA DE DEBATE E DE DENUNCIA DO RACISMO".

ART. 2 - EstaLei entrara em vigor na data da sua publicaçao revogadas as disposiçoes em contrario.

Sala das sessoes em 5 de março de 1990

Roberto Mauro Borges
vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 12755/90
05 / 03 / 90
Diretor da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Comissão de Justiça e Redação

Processo n.º 12.755/90 **Parecer n.º**

Projeto de Lei nº 08/90

Assunto: Determina o dia 13 de maio como "DIA DE DEBATE E DE DENÚNCIA DO RACISMO"

O presente Projeto de Lei de autoria do vereador Roberto Mauro Borges, é legal e constitucional.

Sala das Comissões, em 12 de março de 1990

Orlando Cassaro

Relator